



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

057574

**2019**  
**IPTU e Taxas**

DJALMA JOSE DE CARVALHO  
SEQUENCIAL DO IMÓVEL: 139419.3

ENDEREÇO PARA ENTREGA

RUA DO JASMIM, 269  
COELHOS  
RECIFE-PE, 50070-585

1.1585.065.01.0275.0000-1

*Um Recife melhor é direito e compromisso de todos.*

← C portal@recife.pe.gov.br



A PREFEITURA SERVIÇOS SECRETARIA E ÓRGÃOS COMEÇA O RECIFE

Portal de  
**Finanças**

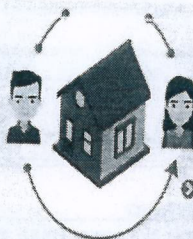
Buscar



INÍCIO SERVIÇOS ▾ INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS ▾ INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ▾ PERGUNTAS FREQUENTES GLOSSÁRIO SOBRE O PORTAL FALE CONOSCO ▾

**IMPOSTO DE  
TRANSMISSÃO  
DE BENS IMÓVEIS  
"INTER VIVOS"  
(ITBI)**

O pagamento do ITBI é indispensável  
para a lavatura da escritura e o  
registro imobiliário



RECIFE

**PREFEITURA REFORÇA A IMPORTÂNCIA DE REGISTRAR  
IMÓVEL EM CARTÓRIO**

 IPTU E TAXA DE  
LIMPEZA

 PESSOA JURÍDICA

 PESSOA FÍSICA /  
AUTÔNOMO

 ITBI

 CERTIDÕES

 LEGISLAÇÃO  
TRIBUTÁRIA

 ADVERTURAS E  
ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS

 NOTA FISCAL DE  
SERVIÇOS  
ELETÔNICA - NFS-E

 AGENDAMENTO  
PRESENCIAL

 SIMPLES NACIONAL



PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

SEQUENCIAL  
**139419.3**

1.1585.065.01.0275.0000-1

CONTRIBUENTE  
**DJALMA JOSE DE CARVALHO**

Sr.(a) Contribuinte,

A PREFEITURA DO RECIFE procedeu ao lançamento do IPTU e/ ou da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares TRSD relativo a 2019 com base nos arts. 31 e 66 do Código Tributário Municipal, bem como nos dados constantes em nosso cadastro conforme discriminado no Documento Imobiliário - DIM, abaixo.

A Secretaria de Finanças publicará, em janeiro, Edital de Lançamento. A cota única ou primeira parcela vence em 10/02/2019.

Caso haja opção pelo parcelamento, seguem as 10 parcelas com vencimentos até 10/11/2019

Evite atrasos. Emita qualquer parcela pela internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Recife ([www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br))

**SUA PONTUALIDADE ATÉ 10/NOV/2018 PERMITIU-LHE 10% DE ABATIMENTO NA COTA ÚNICA.**  
**PAGUE EM DIA E ASSEGURE O BENEFÍCIO EM 2020. NÃO HÁ DÉBITOS.**

Secretaria de Finanças - Informações: 0800.0811255 - [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

| PREFEITURA DO RECIFE<br>SECRETARIA DE FINANÇAS                                                                                                                                                                          |                                                                         | INFORMAÇÕES<br><b>0800 081 1255</b>                       |                                         | DIM - DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL |                         |                                               |                             |                                    |               |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------|--|--|
| CONTRIBUENTE<br><b>DJALMA JOSE DE CARVALHO</b>                                                                                                                                                                          |                                                                         | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA<br><b>1.1585.065.01.0275.0000-1</b> |                                         | SEQUENCIAL<br><b>139419.3</b>         |                         | DOCUMENTO (CNPJ/CPF)<br><b>091.223.464-49</b> |                             | COMPETÊNCIA<br><b>2019</b>         |               |  |  |
| CODIGO LOGRADOURO<br><b>032.824</b>                                                                                                                                                                                     | ENDEREÇO<br><b>RUA DO JASMIM,269 -COELHOS-RECIFE-PE- CEP:50.070-585</b> |                                                           |                                         | SUPERFÍCIE<br><b>SECA</b>             |                         | TOPOGRAFIA<br><b>PLANA</b>                    |                             |                                    |               |  |  |
| NATUREZA<br><b>PREDIAL</b>                                                                                                                                                                                              | TIPO EMPREENDIMENTO<br><b>CASA</b>                                      | QTD PARCELOS<br><b>1</b>                                  | DATA CADASTRAMENTO<br><b>01/10/1951</b> | USO<br><b>NÃO RESIDENCIAL</b>         |                         | COLETA DE LIXO<br><b>FATOR: 3,00</b>          |                             |                                    |               |  |  |
| INSCRIÇÃO MERCANTIL<br><b>093014.8</b>                                                                                                                                                                                  | RAZÃO SOCIAL<br><b>A LINO DA SILVA IMOVEIS</b>                          |                                                           |                                         |                                       |                         |                                               |                             |                                    |               |  |  |
| TERRENO                                                                                                                                                                                                                 | ÁREA                                                                    | TESTADA PRINCIPAL                                         | CODIGO V0                               | TESTADA FICTICIA                      | VALOR METRO LINEAR (V0) | FATOR DE REDUÇÃO                              | FRAÇÃO IDEAL                | VALOR DO TERRENO (VT)              |               |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                         | 420,00                                                                  | 12,00                                                     | 00026                                   | 12,92 x                               | 3.666,46 x              | 1,0000 x                                      | 1,00000                     | =                                  | R\$ 47.370,66 |  |  |
| PARTES DA EDIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                    |                                                                         |                                                           |                                         |                                       |                         |                                               |                             |                                    |               |  |  |
| TIPO DE CONSTRUÇÃO                                                                                                                                                                                                      | ANO CONST                                                               | PADRÃO CONSTRUÇÃO                                         | ESTRUTURA                               | CONSERVAÇÃO                           | ÁREA CONSTRUÍDA         | VALOR M² CONTRUÇÃO (VU)                       | DEPRECIACÃO                 | VALOR DA PARTE (VP)                |               |  |  |
| Casa                                                                                                                                                                                                                    | 1997                                                                    | Médio                                                     | Alvenaria                               | Bom                                   | 318,47                  | 583,75                                        | 0,9462                      | 175.905,07                         |               |  |  |
| EDIFICAÇÃO TOTAL ÁREA CONSTRUÍDA <b>318,47</b> VALOR TOTAL DAS PARTES <b>175.905,07</b> x FATOR DE REDUÇÃO <b>1,0000</b> = VALOR DA EDIFICAÇÃO <b>R\$ 175.905,07</b>                                                    |                                                                         |                                                           |                                         |                                       |                         |                                               |                             |                                    |               |  |  |
| IPTU                                                                                                                                                                                                                    | ATÉ ANO                                                                 | TAXA DE COLETA (TRSD)                                     | ATÉ ANO                                 | CONTR. ILUMINAÇÃO (CIP)               | ATÉ ANO                 | FATOR EXCEDENTE DE ÁREA (FE)                  | ALQ. EXC. ÁREA (ALE)        | FATOR DE USO NÃO RESIDENCIAL (FNR) |               |  |  |
| Normal                                                                                                                                                                                                                  |                                                                         | Normal                                                    |                                         | Normal                                |                         |                                               |                             |                                    |               |  |  |
| VALOR VENAL (VT + VE)                                                                                                                                                                                                   | ALÍQUOTA (ALQ)                                                          | IPTU SEM DESCONTO                                         | TAXA COL. SEM DESCONTO                  | CONTR. ILLUM SEM DESCONTO             | TOTAL SEM DESCONTO      | QTD. PARCELA                                  | TOTAL COM DESCONTO NA ÚNICA |                                    |               |  |  |
| 223.275,73                                                                                                                                                                                                              | 0,0150                                                                  | R\$3.349,14 +                                             | R\$2.540,01 +                           | R\$0,00 =                             | R\$ 5.889,15            | 10                                            | R\$ 5.300,24                |                                    |               |  |  |
| MENSAGENS<br>IPTU = VALOR VENAL * ALÍQUOTA = R\$ 3.349,14<br>O VALOR DA CORREÇÃO DO IPCA FOI DE 4,56%<br>PEÇA A NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA EM ESCOLAS, CABELEIREIROS, OFICINAS, LAVA-JATOS, ESTACIONAMENTOS ETC. |                                                                         |                                                           |                                         |                                       |                         |                                               |                             |                                    |               |  |  |

| PREFEITURA DO RECIFE<br>SECRETARIA DE FINANÇAS                                                        |  | CONTRIBUENTE:<br><b>DJALMA JOSE DE CARVALHO</b>                                                                                                                                                           |  | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA<br><b>1.1585.065.01.0275.0000-1</b>                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>DÉBITO AUTOMÁTICO</b>                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                     |  |
| <b>OPTE PELO DÉBITO AUTOMÁTICO. INFORME AO SEU BANCO UMA DAS OPÇÕES ABAIXO.</b>                       |  |                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                     |  |
| IDENTIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DO DÉBITO<br><b>OPÇÃO EM COTA ÚNICA</b><br>( ) 0113.9419.3000.0000.0000.7 |  | A quitação das parcelas pelo sistema de débito automático terá início no mês subsequente à sua autorização, desde que solicitada até o dia 20 do mês anterior, e somente efetivada na data do vencimento. |  | IDENTIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DO DÉBITO<br><b>OPÇÃO EM PARCELAS</b><br>( ) 0113.9419.3000.0000.0019.8 |  |
| <b>VERIFIQUE SEMPRE NO SEU EXTRATO BANCÁRIO SE O DESCONTO ESTÁ SENDO EFETUADO.</b>                    |  |                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                     |  |

| A COMPOSIÇÃO DOS VALORES SEM DESCONTO É A SEGUINTE: |          |  |                       |        |  |
|-----------------------------------------------------|----------|--|-----------------------|--------|--|
| PAGAMENTO EM COTA ÚNICA                             |          |  | PAGAMENTO EM PARCELAS |        |  |
| IPTU                                                | 3.349,14 |  | IPTU                  | 334,91 |  |
| TRSD                                                | 2.540,01 |  | TRSD                  | 254,00 |  |

| PREFEITURA DO RECIFE<br>SECRETARIA DE FINANÇAS |                 | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA |  |
|------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|--|
| <b>IPTU e Taxas - 2019</b>                     |                 |                       |  |
| DJALMA JOSE DE CARVALHO                        |                 |                       |  |
| SEQUENCIAL                                     | PROCESSO        | PARCELA               |  |
| 139419.3                                       | 4094750219.11-9 |                       |  |
| VENCIMENTO                                     | VALOR TOTAL     | ÚNICA                 |  |
| 10/02/19                                       | 5.300,24        |                       |  |

818000000535 002435692018 902102001409 947502191191

| PREFEITURA DO RECIFE<br>SECRETARIA DE FINANÇAS |         | PROCESSO        |                  | COMPETÊNCIA |  |
|------------------------------------------------|---------|-----------------|------------------|-------------|--|
| DOCUMENTO DE ANOTAÇÃO IMOBILIAR                |         | 4094750219.11-9 |                  | 2019        |  |
| SEQUENCIAL                                     | PARCELA | VENCIMENTO      | VALOR DA PARCELA |             |  |
| 139419.3                                       | ÚNICA   | 10/02/19        | 5.300,24         |             |  |

CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA



818000000535 002435692018 902102001409 947502191191

PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**IP TU e Taxas - 2019**

DJALMA JOSE DE CARVALHO

|            |                 |         |
|------------|-----------------|---------|
| SEQUENCIAL | PROCESSO        | PARCELA |
| 139419.3   | 4094750219.08-9 |         |
| VENCIMENTO | VALOR TOTAL     |         |
| 10/09/19   | 559,46          | 08/10   |

818600000056 594635692015 909102001406 947502190896

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

246-637995007-2

03/Set/2019 HORA DE 11:02:34

LOT. 15.013397-9 TERM 015948

LOCALIDADE: RECIFE

AG. VINCULADA: 2348 CONTROLE: 305653014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PREF MUNICIPAL DO RECIFE

VALOR DO PAGAMENTO: 559,46

818600000056 594635692015  
909102001406 947502190896

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO  
IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO

246-637995007-2

1ª VIA